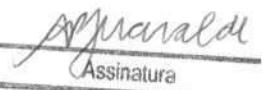




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 915
Horário 16:20
28 Abo. 2017

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 451 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, retire os entulhos e lixos da praça do Bairro Jardim de Aláh.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da reivindicação dos moradores, foi feita uma limpeza na praça a aproximadamente dois meses e o lixo retirado da praça encontra-se amontoado em uma das extremidades do local, diversos moradores, estão se aproveitando que o entulho não foi retirado para jogarem seus lixos.

A praça é um local de lazer para muitas crianças e adultos, não sendo depósito para entulhos e lixos.

Sabendo-se que é dever do Município zelar pela limpeza urbana, esta indicação se faz necessária

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de outubro de 2017.


Elizabeth Oliveira Linhares Correa
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro
Elizabeth Oliveira Linhares Correa
Vereadora